

OBS.: Para localizar seu veículo, pressione a tecla **Ctrl + F,**

digite sua Placa e aperte Enter

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) e o VALOR:

EIJ2952/PB, 21/08/2013, H6575337, 5185-1(Art. 167), R\$ 127,69; FSH0F85/PB, 25/10/2020, QQ31971788, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HGI4C56/PE, 21/01/2021, QQ32678936, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KGL2E35/RN, 10/10/2020, QQ31850816, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MVP4109/PE, 06/08/2013, H6488329, 6866-1(Art. 231, Inc. VIII), R\$ 85,13; PCI8738/PE, 10/09/2020, QQ31639899, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCI8738/PE, 10/09/2020, QQ31638752, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PCI8738/PE, 10/09/2020, QQ31640765, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCI8738/PE, 10/09/2020, QQ31642547, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41.

RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
Diretor Presidente